

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 66/2025

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 10/2024

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355, Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo SR. **INÁCIO POVAZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.363.197-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 452.112.139-04, residente e domiciliado Rua Belo Horizonte, nº 61 – Jardim Brasília, Carambeí/PR, CEP 84.145-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SRA. **MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 6.216.385-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.981.869-45, residente e domiciliada à Rua Marechal Bormann, nº 119 – Ronda, Ponta Grossa/PR, CEP 84.051-580 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro:

KOTRICH & ZACHARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade Estiva, S/N - Estiva, São Mateus do Sul/PR, CEP 84.145-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.095.755/0001-33, Telefone: (42) 3532-1813, e-mail: evolucao.ea@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ERVINO MATEUS KOTRICH JUNIOR**, portador da CI/RG nº 9.847.643-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.298.029-43, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: MARLEI APARECIDA DA SILVA KAAP

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: CARLINE SANTOS

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: CARLA FLORIZE DE ASSIS BUENO

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: DANIEL BAGGIOTO

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 15/05/2025 o Contrato nº 66/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Legais, Básicos e Executivos Arquitetônico e Complementares de Engenharia, de Instalações e de Pavimentação em plataforma Building Information Modeling (BIM) de edificações para reforço estrutural, ampliação e/ou reforma das Unidades de Saúde, Unidades Escolares, pavimentação em CBUQ e drenagem urbana no Município de Carambeí-PR**, em consonância com os documentos da Concorrência nº. 10/2024, no valor contratual de R\$ 142.770,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e setenta reais), tendo seu prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, e prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Digital nº 6807/2025, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, e prazo de vigência em 90 (noventa) dias, findando em 11/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado 15/05/2025.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 31 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE**

**KOTRICH & ZACHARIAS LTDA
CONTRATADA**

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

Testemunhas: _____
CPF: _____

Testemunhas: _____
CPF: _____